



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **dezembro** de **2022**. Aos **06** dias do mês de **dezembro** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Segunda Sessão Ordinária** do mês, presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrado que o Vereador Ismael se ausentou por motivo de saúde. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura do Requerimento nº 072/2022 do Vereador Delson, nos termos da Lei Municipal nº 076/2019, REQUERER do Presidente Roberson cópia do extrato bancário da Câmara Municipal de São Domingos-GO referente ao presente mês. Fez a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2022, da Mesa Diretora, que "ACRESCENTA O ARTIGO 29-A AO REGIMENTO INTERNO E ACRESCE NO TITULO VII ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL, CAPITULO II DO ORÇAMENTO, A SEÇÃO I - DA EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL E A SEÇÃO II - DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DO PROJETO DO ORÇAMENTO ANUAL DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS". Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e fez a leitura de artigos do Regimento Interno que falam das



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

atribuições da Presidência desta Casa Legislativa na condução das deliberações. Em seguida fez uso da tribuna o Vereador Jonas e falou da importância de estudar o Regimento desta Casa para o melhoramento dos trabalhos nesta Casa e sobre o asfalto distrito estiva, o Sr. Júlio informou que iniciará após a aquisição de brita de qualidade e de demais materiais que dependem da mudança de valor por conta da transição do governo da república. Falou da importância de considerar na reforma da Escola Germana Lima a construção do muro com instalação de portão. Falou também de várias demandas que precisam ser atendidas pela Administração, como a manutenção de várias pontes em todo o município, tendo em vista que foram aprovados vários projetos de concessão de crédito suplementar ao Executivo. Falou da importância de cuidar da questão do FUNDOPREV e de o Executivo cortar gastos com gratificações desnecessárias. Na sequência, fez uso da tribuna o Vereador Yuster, que comentou a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 006/2022, de sua autoria, que “Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF”, para que o referido assentamento seja beneficiado, bem como a incentivar os demais assentamentos sejam beneficiados, e conseqüentemente o município também seria beneficiado economicamente, e pediu o apoio dos Pares. Em seguida a Vereadora Iraci comentou a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 007/2022 de sua autoria, que “VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA” para garantir o direito de segurança das mulheres no município e pediu o apoio dos Pares na aprovação. Na sequência o Presidente convidou o Sr. Manoel Batista de Carvalho, Presidente da Associação do Assentamento Mucambo Firme para fazer uso da tribuna, o qual falou da importância da

Atas 2022

179



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

aprovação do projeto de lei nº 006/2022 do Legislativo citado acima, para aquisição de maquinários para a referida associação. Logo após o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o **Projeto de Lei nº 006/2022** do Vereador Yuster, que “Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF”, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO do **Projeto de Lei nº 007/2022** da Vereadora Iraci, que “VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA”, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à discussão e votação única o Requerimento nº 072/2022 do Vereador Delson, requerendo do Presidente a cópia do extrato bancário do mês atual, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após o Presidente solicitou a leitura da PAUTA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA seguinte, VOTAÇÃO ÚNICA, Projeto de Lei nº 164/2022 do EXECUTIVO - Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E INDISPENSÁVEIS A POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Regime de Urgência; EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2022, do Presidente Roberson, “Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 39/2022 DE 28 de Agosto de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2023””, 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO, Projeto de Lei nº

Atas 2022

180



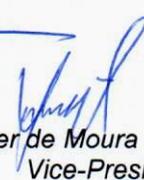
Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

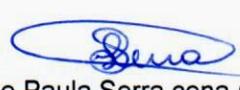
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

006/2022 do Vereador Yuster, “Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF”, Projeto de Lei nº 007/2022 da Vereadora Iraci, “VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA”; 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o Projeto 005/2022 da Vereadora Iraci, “ALTERA O ARTIGO 32, inciso VIII E ARTIGO 130 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS”. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).

  
Roberson Oliveira de Carvalho (PP)  
Presidente

  
Yuster de Moura Oliveira (PP)  
Vice-Presidente

  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)  
1º Secretário

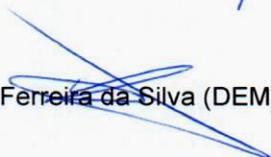
  
Iraci de Paula Serra (Cidadania)  
2ª Secretária

  
Aristerdan Claudino Silva (DEM)

  
Delson Paula Serracena Araújo (PP)

  
Ismael Silva Moreira (PL)

  
Jonas Cardoso de Lima (PODE)

  
Odair José Ferreira da Silva (DEM)